



CISMARPA

Conselho Intermunicipal de Saúde dos
Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo

ATA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CISMARPA

Aos 24 dias no mês de novembro de 2025 reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária do CISMARPA, às 14:00h, na Associação Médica de Poços de Caldas, localizada no Município de Poços de Caldas - Rua Assis Figueiredo, nº 29, presentes os representantes dos Municípios Consorciados, os ausentes justificaram a falta e outros foram representados por procuradores devidamente constituídos com instrumento de procuração, o que foi aceito pela Assembleia. Presente também o Secretário Executivo Sr. Ademir Antônio Coutinho, o Assessor Jurídico Dr. Marcelo Henrique Passos, e, o Assessor Contábil Sr. Douglas Moreira Dias. O Presidente, Sr. Cláudio Antônio Palma, agradeceu a presença de todos. O Secretário Executivo agradeceu a presença de todos e iniciou os assuntos da pauta.

1 - Apresentação da Demanda do dia: Deliberação estruturais e Orçamentárias; Inclusão de Novos Serviços; Regras financeiras e Administrativas; Recursos Humanos e Pessoal; Confraternização; Disposições Gerais;

2 - Foi feita a conferência de quórum, e dos 23 municípios, foi constatada a presença de 18, atingindo o quórum de 2/3; os presentes concordaram que a assinatura da lista de presença se dará como assinatura da presente Ata Lavrada;

3 - Cargos a serem extintos e nova estrutura: Extinção - 1 Assessor Operacional e 2 Auxiliar Administrativo, ambos de natureza comissionada; Os 4 Cargos de Vigia serão extintos conforme a vacância ou com a aposentadoria, considerando a vantajosidade orçamentária e a melhor efetividade com a contratação de uma empresa especializada; Nova Estrutura - criação de 03 cargos, sendo 1 Assessor Executivo e Gestão de Projetos recrutamento amplo, 1 - Chefe de Compras, Licitação, Regulação e Gestão Administrativa recrutamento amplo e 1- Assessoria de Setor de Compras, Licitação e Contratos recrutamento amplo; passando o quadro de pessoal de 23 cargos para a ter 25 cargos, sendo: 1 Secretário Executivo comissionado amplo, 1 Assessor Executivo e Gestão de Projetos comissionado amplo, 1 Chefe de Compras, Licitação, Regulação e Gestão Administrativa comissionado amplo; 1 Assessoria de Setor de Compras, Licitação e Contratos comissionado amplo; 1 contador; 3 técnicos de enfermagem; 6 auxiliar administrativo; 4 vigia; 1 enfermeira; 4 médicos; 2



Auxiliar de Limpeza; passando essa nova estrutura a ser operacionalizada em de acordo com a necessidade do serviço, após a realização de Processo Seletivo; O cargo de Responsabilidade técnica do consórcio passará a receber uma gratificação de 20% pelo trabalho, devidamente aprovado pela Assembleia.

4 - Taxa de "Extrapolamento" mensal: o programa eletrônico de agendamento de procedimentos permite que se agende por mês sem qualquer limitação, muito além do limite mensal de pagamento de valor referente ao rateio, e a assembleia definiu: que o valor mensal de "extrapolamento" do agendamento será de 25%, atendendo o preceito da lei de licitações;

5 - Inclusão de novos serviços itinerantes: fica instituído o serviço itinerante de ressonância, mamografia e oftalmologia; Inclusão dos Vacimóveis com CNAE 8630-5/06 (Serviço de Vacinação Imunização Humana) que deverá rodar nos municípios, sendo que o valor de custeio será de competência do município no período de utilização seguirá protocolo específico regulamentado por resolução; Programa de retinopatia diabética, estruturação de serviços com a aquisição de retinógrafos portáteis para a realização de exames com laudo emitidos com parcerias com Universidades (PUC, UFMG ou outras) que visa atender aos 150.583 mil diabéticos e hipertensos, sendo informado para a assembleia para a ciência e posterior dimensionamento do projeto e aprovação da assembleia; Programa do Glaucoma, informamos que os municípios da superintendência de saúde de Alfenas passaram a atender fora do CISMARPA sendo que 30% dos recursos da PPI da Micro Alfenas/Machado ainda segue em Itanhandu.

6 - Há uma sobra de R\$ 452.200,00 do recurso dos Vacimóveis, a proposta da secretaria executiva é reverter essa sobra para a construção da nova sede; aquisição de equipamentos oftalmológicos; aquisição de equipamentos para a nova sede; aquisição dos retinógrafos; aquisição de uma unidade móvel de mamografia, a assembleia manifestou preferência pela aquisição de equipamentos e ressaltou a necessidade de observar os prazos, e que o Secretário Executivo juntamente com o Presidente irão proceder as tratativas para a melhor viabilização e destino do recurso.

7 - Taxa administrativa Diferenciada de 5% para recursos extraordinários / temporários, sendo entendido como recursos extraordinários / temporários tudo aquilo que não for executado através do contrato de rateio. Houve divergência dos presentes; ficou definido que na próxima assembleia deverá ser



CISMARPA

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos
Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo

apresentada uma nova tabela de proposta de taxa administrativa para os recursos extraordinários.

8 - Apresentou a possibilidade de aplicação de taxa administrativa de 5% sobre os prestadores de serviços, o que deverá ser objeto de análise pela Assessoria Jurídica e pela Assessoria Administrativa com emissão de parecer;

9 - Tabela de Procedimentos do CISMARPA: atualmente temos 608 procedimentos, sendo que destes 180 procedimentos estão com valor acima da média dos três consórcios; os demais procedimentos estão dentro da média ou abaixo; ficou decidido que uma cópia da tabela será encaminhada aos presentes para que seja tratado de forma específica o valor de referência de cada procedimento, em especial a ser deliberado pelo conselho executivo; Ainda referente a tabela de procedimento ficou decidido que não haverá reajuste automático conforme previsto em caráter excepcional para o ano de 2026;

10 - Realização de processo Seletivo em fevereiro de 2026, aprovado pela assembleia;

11 - Confraternização, não haverá confraternização de final de ano no consórcio, contudo haverá o pagamento de décimo terceiro sobre o vale alimentação aos colaboradores do consórcio que já recebem, como forma de gratificação natalina;

12 - Ficou decidido a composição da mesa executiva do conselho técnico será composta por um secretário de saúde de cada uma das microrregiões atendidas pelo CISMARPA, a ser indicado por ofício pela presidência de cada COSEMS REGIONAL.

13 - Confraternização Geral; ficou estabelecido que não haverá confraternização, contudo haverá um almoço para os membros durante a próxima assembleia, e que neste momento iremos realizar homenagem para a Dona Ceila que deixou o consórcio.

14 - Foi apresentado o projeto arquitetônico prévio para a nova sede;

15 - Ficou decidido que as próximas reuniões de assembleia deverão ocorrer preferencialmente as 09:00 horas das terças ou quartas feiras;

16 - A palavra foi dada ao Assessor Jurídico Dr. Marcelo Henrique Passos que apresentou o relatório dos processos judiciais em tramitação: Informou que os processos que tramitam em face do CISMARPA, encontram-se em fase de liquidação de sentença, apresentando os valores. As alterações feitas no



CISMARPA

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos
Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo

Estatuto para a reestruturação administrativa, em especial no art. 6º, art. 7º, art. 14, art. 19 e art. 23; o que foi aprovado pela assembleia;

17 - Com a palavra o Assessor Contábil que apresentou a composição do orçamento, com a previsão da receita, apresentou a previsão de despesas, apresentou os débitos dos municípios com o consórcio este ano sendo os relatórios aprovados pela assembleia;

18 - Com a palavra o secretário executivo, que comunicou que os enviará a proposta de nova sede para os presentes para que analisem;

19 - Foi apresentado e aprovado que na hipótese de adesão ao consórcio do município de Monte Belo haverá o envio eletrônico da ata para assinatura e corroborando a aprovação;

20 - Foi apresentada a proposta de reajuste salarial para o Secretário Executivo para que se torne compatível com os salários dos secretários executivos dos consórcios da região, ficando definido e aprovado o novo salário no importe de R\$ 18.356,78 (dezoito mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), equiparado com Consórcio de Alfenas, e aplicação a partir da competência novembro de 2025;

21 - Foi apresentado a assembleia sobre a locação e utilização do veículo pelo secretário executivo, e foi autorizado o Secretário Executivo a utilizar o veículo para se deslocar de seu município até a sede do consórcio, e vice e versa, com custeio de combustível por sua conta própria para essa finalidade, sendo garantida a prioridade para utilização nos fins e demandas específicas do Consórcio.

22 - Ficou definido também que excepcionalmente para o ano de 2026 não haverá reajuste no valor da tabela de procedimentos do CISMARPA, reajuste este previsto em Assembleia anterior, devido o valor dos procedimentos estarem acima dos demais Consórcios da região.

23 - Secretário Executivo informou que foram abertas contas bancárias específicas para operacionalização da taxa administrativa e arrecadação do imposto de renda, propiciando uma maior transparência da utilização e possíveis sobras destes recursos.

IO DE N
e Cald-
runt-



CISMARPA

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos
Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo

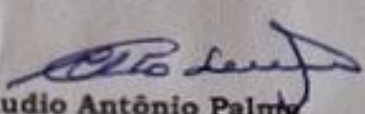
24 - Foi informado também, e aprovado pela assembleia, que iremos seguir com férias coletivas no final do ano, conforme havia sido proposto executado pela gestão anterior e ainda seguindo os demais consórcios da região.

25 - O Secretário Executivo informou também sobre o pagamento de pré-operatório de cirurgia de cataratas, que até o momento o Consórcio pagou para os prestadores e não recebeu de ninguém, e que estaremos realizando os devidos levantamentos e apresentaremos na próxima assembleia ou em momento oportuno.

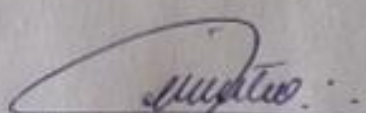
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada segue assinada pelo presidente, secretária executiva e assessor jurídico.

24 NOV 2025

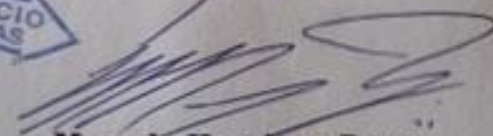
1º NOTAS
Cabo Verde-MG


Cláudio Antônio Palma
Presidente.

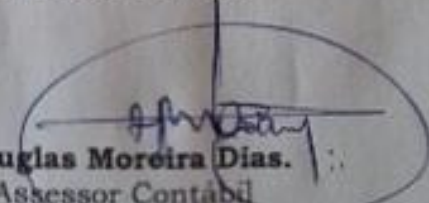
1º NOTAS
Cabo Verde-MG


Ademir Antônio Coutinho
Secretário Executivo

2º OFÍCIO
P. CALDAS


Marcelo Henrique Passos.
Assessor Jurídico

2º OFÍCIO
P. CALDAS


Douglas Moreira Dias.
Assessor Contábil

2º OFÍCIO
P. CALDAS



NOTAS
Cabo Verde-MG

1º Tabelionato de Notas de Poços de Caldas - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(JQZ78534) MARCELO HENRIQUE PASSOS
(JQZ78555) DOUGLAS MOREIRA DIAS
em testemunho da verdade.
Poços de Caldas, 08/01/2025 11:27:26 14226
SELO DE CONSULTA: JQZ78554
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7945.3277.2627.2622
Quantidade de atos praticados: 02
Atos praticado(s) por
Ellen Bruna Alves - Escrevente
Emissão: 08/01/2025 11:27:26 14226 14226 14226 14226
Consulte e valide este selo no site: <https://www.jmg.jus.br>

BR DA
ETIQUETA
ADU372829

NOTAS
Cabo Verde-MG

1º Tabelionato de Notas de Cabo Verde-MG
Reconheço por semelhança as firmas indicadas de ADEMIR
ANTONIO COUTINHO, CLAUDIO ANTONIO PALMA em
testemunho da verdade.
Cabo Verde, 08/01/2025 15:27:21
SELO DE CONSULTA: JQZ067349
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8683.7448.0483.8026
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 11648031232164
Quantidade de atos praticados: 02
Atos praticado(s) por: Marlon Dyrgeyres - Escrevente
Tatiane Substina
Emissão: 08/01/2025 15:27:21 14226 14226 14226 14226
Consulte e valide este selo no site: <https://www.jmg.jus.br>